



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Avenida Deputado Anibal Khury, 2033, - Bairro Balneário Pontal do Sul, Pontal do Paraná/PR, CEP 83255-976
Telefone: 4135118600 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 011/2023/UFPR/R/PP/2023

Processo nº 23075.077078/2022-68

Ata de Reunião de Comissão Julgadora do Edital nº 41/23 - PROGEPE UFPR - Area de conhecimento: Engenharia Ambiental e Sanitária

INSTALAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA E ANÁLISE DO CURRÍCULO DO TESTE SELETIVO

Ata referente à instalação da comissão julgadora para a prova de Análise de Currículo do Teste Seletivo para contratação de professor substituto na área do Conhecimento: Engenharia Ambiental e Sanitária, da Universidade Federal do Paraná.

Aos vinte sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 8h, de acordo com a portaria nº 048/2023/UFPR/R/PP de 20 de março de 2023, foi instalada a banca examinadora do Processo Seletivo com a presença dos professores doutores: Alexandre Bernardino Lopes (UFPR/CEM), Lilian Medeiros de Melo (UFPR/CEM), Silvia Pedroso Melegari (UFPR/CEM) e Simone Mendonça dos Santos (UFPR/CEM). Conforme a Resoluções nº 92/06 e 66-A/16-CEPE, a professora Lilian Medeiros de Melo assumiu a funções de presidente e a professora Simone Mendonça dos Santos a de relatora da comissão. A comissão iniciou os trabalhos com a sessão de Avaliação dos Currículos do Processo Seletivo de Provas e Títulos, na área de conhecimento de Engenharia Ambiental e Sanitária, edital nº 41/23 – PROGEPE, da Universidade Federal do Paraná – CPP-CEM. A comissão julgadora avaliou cada um dos candidatos homologados pelo *curriculum vitae* com os respectivos comprovantes apresentados no ato da inscrição, que deveriam estar organizados conforme Resolução nº 70/2016 – CEPE UFPR. Analisou cada atividade descrita seguindo a tabela constante na Resolução nº 70/16-CEPE e atribuiu a devida pontuação seguindo o estabelecido no Art. 36 da Resolução nº 66-A/17-CEPE. Após preencher a planilha disponibilizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no sítio eletrônico http://www.progepe.ufpr.br/progepe/concursos/docente/concursos_publicos/resolucoes.html, a pontuação dos candidatos foi normalizada, e os candidatos foram classificados como habilitados ou não habilitados para a prova didática, conforme apresentado abaixo:

ORDEM	NOME	NO. PROCESSO SEI	PONTUAÇÃO	PARECER
01	Camila Angélica Baum	23075.013007/2023-18	10,0	Habilitado
02	Daniele Botelho de Souza	23075.013299/2023-99	3,1	Não Habilitado
03	Guadalupe Eugenia Garcia	23075.013300/2023-85	7,2	Habilitado
04	Leandro José Lemes Stival	23075.013457/2023-19	0,0	Não Habilitado
05	Guilherme Samways	23075.013698/2023-50	5,9	Não Habilitado
06	Danilo Santiago Gomes Lúcio	23075.013699/2023-02	7,0	Habilitado

Terminada a etapa de análise dos currículos, a comissão reorganizou o cronograma do sorteio e realização da prova didática. O cronograma apresentado no Edital nº 010/2023/UFPR/R/PP/2023 será mantido, apenas com a alteração da ordem dos candidatos habilitados na Análise de Currículo, que foram reordenados para sorteio e realização da prova didática, conforme ordem apresentada abaixo:

ORDEM	NOME
Candidato 01	Camila Angélica Baum
Candidato 02	Guadalupe Eugenia Garcia

Candidato 03

Danilo Santiago Gomes Lúcio

O início do sorteio do ponto para realização da prova didática será no **dia 29/03/2023**, às **09h00** na **sala MAR MORTO** do Campus Pontal do Paraná, Unidade Pontal do Sul. O início da prova didática será 24 h a partir do sorteio do ponto.

A comissão deliberou ainda sobre questionamentos feitos pelos candidatos por e-mail, e vem esclarecer que:

- O tempo disponibilizado para a prova didática seguirá o estabelecido pela Resolução nº 96/2020 CEPE/UFPR, que é de 50 (cinquenta) minutos.
- Dos recursos que a UFPR disponibilizará aos candidatos para a realização da prova didática: quadro-negro, giz e projetor multimídia com cabo HDMI. Contudo a UFPR não se responsabiliza por eventuais problemas de configuração, compatibilidade ou falta de energia elétrica durante a aula didática, ficando a cargo do candidato dar prosseguimento a prova sem tais recursos eletrônicos.

Nada mais havendo a ser tratado, eu, Simone Mendonça dos Santos, relatora, lavrei a presente ata que será firmada por mim e pelos demais membros da Comissão Julgadora.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MENDONCA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/03/2023, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5427195** e o código CRC **B182957A**.